

LEI ORDINÁRIA Nº 948

de 28 de dezembro de 1999

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa do Município em vigor, conforme discriminado: 9909 - Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública 13 - Saúde e Saneamento 76 - Saneamento 447 - Abastecimento de Água 4471034 - Const. e Implant. de Sistema de Abastecimento de Água 4.1.1.0 - Obra e instalações..... R\$ 300.000,00

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a este Crédito Especial, serão os provenientes de excesso de arrecadação consoante ao que determina o Parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/12/1999

sanciono a seguinte Lei:

